

Anexo 2 – Ata n.º 2

Lista de candidatas excluídos do Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP, com a referência DRH/TS/9/2020, publicado pelo Aviso n.º 10779/2020, em Diário da República, 2.ª Série, n.º 141, de 22 de julho de 2020.

Lista de Candidatas (os) Excluídas (os)
Ana Isabel Conceição Soares (a)
Ana Luisa Vilar Fonseca (a)
Andreia Cristina Costa Lira (a)
Ângela Patricia Gomes Amara! (a)
Belmira Paixão Oliveira Lote (a)
Carla Gonçalves Vaz (a)
Celestina Maria Pires Lourenço (a)
Célia Maria Jorge Nunes Ramos (a)
Fátima Isabel Pires Nabais (a)
Joana Emília Ribeiro Proença (e)
Joana Marques Pereira (b)
Kátia Damas Nunes (a)
Lara Cristina Torres Simões (a)
Marco Ivo de Oliveira Figueiredo (b)
Marta Rosa Santos (a)
Sandra Cristina Patrício dos Santos (a)
Sara Patricia Fernandes Alves (a)
Silvia Margarida Meireles e Vasconcelos (a)
Tânia Andreia Reis Costa (c)
Tânia Patricia Marques Carreira(a)
Tânia Sofia Amoroso Mendes (b)
Teresa Maria Marques Ferreira (d)

Motivos de exclusão:

- a) Não ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme requisito previsto no ponto 5.1 da Oferta da Bolsa de Emprego Público, com o código da Oferta OE202007/0573;
- b) Não apresentou a documentação exigível nos termos da alínea d) do ponto 10.3 da Oferta da Bolsa de Emprego Público, com o código da Oferta OE202007/0573;
- c) Não apresentou a documentação exigível nos termos das alíneas c) e f) do ponto 10.3 da Oferta da Bolsa de Emprego Público, com o código da Oferta OE202007/0573;

- d) Não formalizou a candidatura nos termos do ponto 10, da Oferta da Bolsa de Emprego Público, com o código da Oferta OE202007/0573;
- e) Não apresentou a documentação exigível nos termos das alíneas e) e f) do ponto 10.3 da Oferta da Bolsa de Emprego Público, com o código da Oferta OE202007/0573.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 22.º e alínea d) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificando em assunto com o “Aviso n.º 10779/202, de 22 de julho - Referência DRH/TS/9/2020”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Guarda, 13 de novembro de 2020

O Júri

A Presidente



Maria José Monteiro Lopes

1.ª Vogal Efetivo



António José Amaral Almeida

2.ª Vogal Efetiva



Maria Isabel Martins Henriques